



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de muro perimetral da Escola Municipal Campestre, localizada no município de São Bento do Tocantins/TO, conforme especificações técnicas constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos e demais documentos que integram o processo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir segurança aos alunos, servidores e patrimônio público, evitando invasões, depredações e circulação indevida de pessoas e animais no ambiente escolar.

Encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como no planejamento estratégico da administração pública municipal voltado à melhoria da infraestrutura educacional.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução integral da obra, incluindo:

- Serviços preliminares;
- Locação e fundação;
- Estrutura e elevação do muro;
- Instalação de portões e elementos de segurança (quando previstos);
- Acabamentos;
- Limpeza final da obra.

A contratada será responsável por todos os insumos, mão de obra, equipamentos e encargos necessários.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá:

- Seguir rigorosamente os projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Obedecer às normas técnicas da ABNT;





- Cumprir o cronograma físico-financeiro;
- Ser acompanhada por responsável técnico habilitado;
- Atender às normas de segurança do trabalho;
- Garantir qualidade e durabilidade dos serviços executados.

5 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, competindo-lhes:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar conformidade com o projeto;
- Autorizar medições e pagamentos;
- Registrar ocorrências;
- Aplicar notificações quando necessário.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- As medições serão realizadas conforme o cronograma físico-financeiro;
- Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de boletins de medição devidamente atestados pela fiscalização;
- A contratada deverá apresentar nota fiscal, certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- O pagamento será proporcional aos serviços efetivamente executados.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por meio de licitação, na modalidade adequada à obra de engenharia.

Critério de julgamento: menor preço global.

Exigências principais:

- Qualificação técnica;
- Registro no CREA/CAU;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Regularidade fiscal e trabalhista.





8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 130.178,59 (cento e trinta mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária elaborada com base nos referenciais do SINAPI, acrescida de BDI de 27,50%, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa da obra.

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no orçamento vigente do Município, com dotação específica destinada à manutenção e melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros para sua execução.

10 - SANÇÕES E INADIMPLEMENTO

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitação;
- Impedimento de contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade.

As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11 - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

| RISCO | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDA MITIGADORA |
|-----------------------------|---------------|---------|---------------------------------------|
| Atraso na execução | Média | Alto | Acompanhamento rigoroso do cronograma |
| Materiais inadequados | Baixa | Alto | Fiscalização técnica constante |
| Inadimplência da contratada | Baixa | Alto | Exigência de garantias e penalidades |
| Acidentes de trabalho | Média | Alto | Exigência de EPIs e normas de |





| RISCO | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDA MITIGADORA |
|--------------------|---------------|---------|------------------------------------|
| | | | segurança |
| Variação de custos | Média | Médio | Planejamento orçamentário adequado |

12 - CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é necessária e adequada para atender ao interesse público, proporcionando maior segurança à comunidade escolar e preservação do patrimônio público.

A execução do objeto está alinhada às diretrizes da Administração e atende aos requisitos legais vigentes, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

São Bento do Tocantins/TO, 01 de abril de 2026.

WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

